



PROCESSO	SEI nº 00146.000395/2024-71
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Câmara Temática do Empreendedorismo do CAU/BR – CAU Empreendedor

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 02/2024 – CAU/SE

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29º do Regimento Interno do CAU/SE, reunido ordinariamente de forma híbrida, na sede do CAU/SE e pela plataforma Microsoft Teams, no dia 28 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Ofício Circular n.37/2024 CAU/BR, no qual solicita indicação de membro para compor a Câmara Temática do Empreendedorismo do CAU/BR – CAU Empreendedor.

**DELIBERA:**

1 – Indicar a arquiteta e urbanista Aline de Oliveira Cortês Mendonça, para representar o CAU/SE na Câmara Temática do Empreendedorismo do CAU/BR.

Aracaju-SE, 28 de março de 2024

## Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Karinne Santiago Almeida	-	-	-	-
2	Dora Neuza Leal Diniz	x			
3	Eric de Sousa Estevão	x			
4	Walisson Oliveira Leite	x			
5	Danilo Santos Possera	x			
6	Shirley de Araújo Barbosa	x			
7	Elissandro de Oliveira Matos	x			
8	Nathalia de Moura Barbosa	x			
9	Edilio José Soares Lima				x



Documento assinado eletronicamente por **MILEISE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a) da presidência**, em 20/05/2024, às 17:42, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 11/06/2024, às 10:37, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **53363E34** e informando o identificador **0236481**.